



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 31 de 08 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o resultado final do concurso público, Edital nº 02, de 01 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **Claudete Ramos da Silva**, RG nº 5.499.266-1, chamada pelo Edital nº 1/04 para exercer o cargo de professora percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível básico da carreira, fixados pela Lei nº 1.738/03, a partir de 26 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de março de 2004.


Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de março de 2004.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 21.111/2004 reg.º 25
17